



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 004/2025

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado – Ciclo 2025-2026, realizada no dia 21 de outubro de 2025, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº **2023-057SF**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento Exclusiva nº 027 e respectivo manual, referente à **Consultoria em Auditoria Governamental**.

Art. 2º A norma e o respectivo manual serão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de novembro de 2025.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 10/11/2025 15:32:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2025 15:32:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VQ5VT9>